

Art. 3º Designar AMANDA RIZÉRIO AMORIM DE SOUZA, matrícula 320192, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, do Núcleo de Audiência de Custódia - NAC, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-01, do Núcleo Permanente de Plantão Judicial - NUPLA.

Art. 4º Designar CHRISTIANE BORGES ARAÚJO, matrícula 315215, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, do Núcleo de Audiência de Custódia - NAC, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-01, do Núcleo Permanente de Plantão Judicial - NUPLA.

Art. 5º Designar MARIA AUXILIADORA BARRETO DE MATOS, matrícula 311618, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, do Núcleo de Audiência de Custódia - NAC, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-03, do Núcleo Permanente de Plantão Judicial - NUPLA.

Art. 6º Designar DÉBORA CAMILA GOMES FREITAS BRASIL, matrícula 317204, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, do Núcleo de Audiência de Custódia - NAC, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-02, do Núcleo Permanente de Plantão Judicial - NUPLA.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA

**PORTARIA GPR Nº 1.152, DE 6 DE JULHO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1014873/2021, resolve:

Art. 1º Designar RAIMUNDO NONATO SOUSA CAMARA, matrícula N. 309.681, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, do Posto de Serviço de Controle das Devoluções de Processos e Documentos Arquivados, ficando dispensado FLADISMAR CARRIAO DE FREITAS, matrícula N. 308.433, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA

**PORTARIA GPR Nº 1.154, DE 6 DE JULHO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, inciso I, §1º, da Lei 8.112/1990, no Decreto 9.144/2017, bem como no artigo 1º da Portaria GPR 78/2018, e tendo em vista o contido no PA 0010169/2020, resolve:

Prorrogar a cessão da servidora ADRIANA BARBOSA ROCHA DE FARIA, matrícula 310316, Analista Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para continuar exercendo o Cargo de Natureza Especial, CPE-01, de Secretária Executiva da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, com ônus do cargo efetivo e do cargo em comissão para o cessionário, pelo prazo de 1 (um) ano, até 05/07/2022, admitida a prorrogação, diante da manifestação de interesse dos órgãos ou das entidades envolvidas, ficando convalidado o período de 06/07/2021 até a data de publicação desta portaria.

Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA SEGP Nº 57, DE 5 DE JULHO DE 2021**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada por intermédio da Portaria GPR 784/2018 e tendo em vista o contido no 0012246/2021, resolve:

Declarar vago, com base no inciso VIII do art. 33 da Lei 8.112/1990, um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 11/06/2021, em virtude de sua ocupante, KAROLINA DO NASCIMENTO PEREIRA, matrícula 320.626, haver tomado posse em outro cargo público inacumulável.

LUCIANA ESSINGER TOLEDO VARELLA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**

**PORTARIA SGP Nº 308, DE 2 DE JUNHO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº 6540/2021 - PROAD resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à magistrada ANITA NATAL no cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, com proventos correspondentes à totalidade da remuneração no cargo efetivo e fundamento no art. 20 caput e §§2º, I e 3º, I da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Desa. EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 971, DE 5 DE JULHO DE 2021**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no exercício da Presidência, e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo PROAD - 9078/2021, resolve:

Conceder pensão estatutária em favor de Núbia Ferreira Ventin, à base de 60% (sessenta por cento) do valor da aposentadoria, a partir da data do óbito do ex-servidor aposentado José Carlos Ventin Corujeira, com fundamento no art. 23, caput e § 4º c/c art. 24, caput, § 1º, inciso II e § 2º, ambos da EC 103/2019; art. 16, caput, inciso I, art. 74, inciso I e art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6 todos da Lei n. 8.213/91 c/c a Portaria ME n. 424/2020; art. 40, §8º da Constituição Federal (Redação da EC 41/2003); art. 15 da Lei 10.887/2004 (sem paridade).

JÉFERSON MURICY

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATO TRT7.GP Nº 96, DE 22 DE JUNHO DE 2021**

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Despacho proferido nos autos do processo PROAD nº 2353/2015 (Doc.44), disponibilizado no DEJT de 25/09/2020, e em cumprimento ao Acórdão nº 9453/2021 - TCU - 2ª Câmara, que considerou ilegal o Ato TRT7 nº 26/2017 (DOU nº 44, de 06/03/2017 - Doc.33), que concedeu aposentadoria voluntária a FRANCISCO INALDO GIRÃO RABELO, e ainda o subitem 6.1 da Diligência SAUDI.SAGPO 31/2021, resolve:

CONCEDER Aposentadoria voluntária, com efeitos a contar de 06/03/2017 (data de publicação do Ato TRT7.GP 26/2017, concessivo original da aposentadoria), com fundamento no artigo 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais e paridade plena e com as vantagens já incorporadas ao seu patrimônio jurídico, quais sejam: gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 23% (vinte e três por cento), adicional de qualificação de 5,0% (cinco por cento), VPNI da Lei 8.112/90 de 8/10 (oito décimos) da função comissionada FC-01 e VPNI (QUINTOS/ DÉCIMOS\_1998/2001\_ADM\_STF/ RE 638.115/CE) de 2/10 (dois décimos) da função comissionada FC-03, decorrente de decisão administrativa-Resolução TRT7 nº 241, de 29/8/2006, publicada no DOJT da 7ª Região nº 160 (parcela

compensatória a ser absorvida por quaisquer reajustes concedidos nos proventos, conforme modulação do STF) ao servidor FRANCISCO INALDO GIRÃO RABELO, matrícula nº 30872405911, com a remuneração do cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**

**PORTARIA GP Nº 689, DE 6 DE JULHO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 020/2021/TRT14/SGE (doc. 1 do Proad 3595/2021;

CONSIDERANDO a INFORMAÇÃO SGEP/STPLRR Nº 0132/2021 (doc. 5), CONSIDERANDO que a função comissionada de Chefe da Seção de Sustentabilidade e Acessibilidade - FC-5 - da Secretaria de Gestão Estratégica encontra-se vaga;

CONSIDERANDO o disposto no despacho acostado no doc. 6 do citado Proad, resolve: I - DISPENSAR o servidor IURI TADEU RIBEIRO DE CARVALHO, Técnico Judiciário, Área: Administrativa, Classe A, Padrão 5, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente 4 - FC4 - da Secretaria de Gestão Estratégica; II - DESIGNAR-LO para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Sustentabilidade e Acessibilidade - FC-5 - da Secretaria de Gestão Estratégica; III - DETERMINAR que os efeitos da presente portaria ocorram a partir da publicação.

Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 942, DE 7 DE JULHO DE 2021**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 6180/2021, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil à senhora FERNANDA ALVES DE MORAIS, pelo prazo de 15 (quinze) anos, até 05/06/2036, e a JOSÉ HENRIQUE MORAIS VIEIRA, até 28/07/2029, véspera do seu aniversário de 21 anos, respectivamente viúva e filho menor de idade do ex-servidor aposentado MARCOS BELCHIOR VIEIRA DA SILVA, falecido em 05 de junho de 2021, em valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do benefício apurado para cada um dos beneficiários, com fundamento no art.11, caput e §§ 1º, 2º, 3º e 4º; art. 23, caput e §§ 1º e 4º; e art. 26, § 7º, todos da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 16, inciso I e § 4º; art. 41-A (incluído pela Lei nº 11.430/2006); art. 74, inciso I (redação dada pela Lei nº 13.846/2019); e art. 77, § 2º (redação dada pela Lei nº 13.846/2019), incisos II e V, alínea "c", item 4 (redação dada pela Lei nº 13.135/2015), da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e art. 40, § 18, da Constituição Federal.

Art. 2º Estabelecer que os efeitos financeiros da concessão vigorarão a partir de 05 de junho de 2021, data do falecimento do ex-servidor aposentado.

DANIEL VIANA JÚNIOR

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO**

**ATO Nº 168, DE 1º DE JULHO DE 2021**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante do PROAD Nº 2096/2021, e do Acórdão nº 7998/2021, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União, prolatado no Processo TC 046.614/2020-6, resolve:

REVISAR os proventos de ELIANE TAVARES BARRETO, servidora aposentada deste Tribunal, no cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula nº 308.21.0473, excluindo 5/5 (cinco quintos) da Função Comissionada de Executante de Mandados e Notificações, nível FC 02, incorporados a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO

**SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO**

**6º OFÍCIO DE NOTAS DO DISTRITO FEDERAL**

**ATO DESIGNATÓRIO Nº 1, DE 6 DE JULHO DE 2021**

O Tabelião Interino do 6º Ofício de Notas do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 e seus parágrafos, da Lei n. 8.935 de 18.11.1994, resolve:

I - Designar o Escrevente Notarial JAIME COSTA LOBO, para exercer a função de TABELIÃO SUBSTITUTO, autorizando-o a praticar, simultaneamente com o Tabelião Interino, todos os atos que lhes sejam próprios, exceto lavrar Testamentos; e

II - Designar THABATA LUCIANA DA SILVA CASTRO, para exercer a função de Escrevente Notarial, autorizando-a a lavrar escrituras e procurações, assinando os respectivos traslados e certidões, bem como reconhecer firmas e autenticar documentos.

EDSON GOMES DA SILVA

**Entidades de Fiscalização  
do Exercício das Profissões Liberais**

**CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 2ª REGIÃO**

**PORTARIA CRBM2 Nº 6, DE 15 DE JUNHO DE 2021**

O Presidente do Conselho Regional de Biomedicina, no exercício de suas atribuições, conforme competência prevista na Lei Federal de nº 6.684 de 08.09.79, Decreto Federal nº 88.349 de 28.06.83, e da Resolução do CFBM nº 236, de 05 de dezembro de 2013, CONSIDERANDO que o CRBM da 2ª Região é uma autarquia federal com jurisdição nos Estados de Pernambuco, Bahia, Alagoas, Sergipe, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí, Maranhão e Paraíba; CONSIDERANDO os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Eficiência, Continuidade dos serviços públicos e demais princípios aplicáveis ao CRBM2; CONSIDERANDO a imperiosa necessidade da continuidade dos serviços, contratações e aquisições pelo CRBM2; CONSIDERANDO, por derradeiro, mas não menos importantes, os preceitos da Resolução CFBM nº 054, de 17 de Novembro de 2000, da Resolução CFBM nº 236, de 05 de dezembro de 2013 e da Lei Federal nº 8.666/93; resolve:

Artigo 1.º - Nomear, mediante a presente Portaria, a Comissão Permanente de Licitação, e os seus integrantes abaixo discriminados:

Dr.ª Edileine Dellalibera, Conselheira Titular do CRBM2, inscrita no CRBM2 sob n.º 1.270, CPF n.º 255.935.218-40 - Presidente da CPL.

Sra. Ariel Martins Correia, brasileira, Assistente de Diretoria II do CRBM2, inscrita no CPF sob n.º 116.060.624-25 - Membro da CPL.

Sra. Adrielly Ferreira Dos Santos, Agente Administrativo do CRBM2, inscrita no CPF n.º 090.784.254-23 - Membro da CPL.

Artigo 2.º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do CRBM2.

DJAIR DE LIMA FERREIRA JÚNIOR

